**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ**
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**ATOS DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 4015/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Educação no valor de R$ 81.200,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 81.200,00 (oitenta e um mil, duzentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 07003.1236510622.348 | 3390-32 | 15001001 | 30.600,00 |
| 07004.1236510702.365 | 3390-32 | 15001001 | 50.600,00 |

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 07002.1236110532.330 | 3390-30 | 15001001 | 81.200,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: bc1a6430-6a6e-448e-9fc6-19ace823aba0